



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 076/2021

A ementa do Projeto de Lei Nº 076/2021, passa a vigorar com a seguinte emenda modificativa:

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DA ÁGUA.”

JUSTIFICACÃO

A presente proposição acessória (Emenda) encontra previsão legal no Artigo 89, Inciso IV e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Aracruz (*Resolução nº 492, de 31/12/1990*) e destina-se a alterar a forma ou conteúdo da principal, “in casu”, o Projeto de Lei nº 076/2021, de autoria do Vereador Carlos Alberto P. Vieira. Após analisar o presente PL (Projeto de Lei), vislumbramos a necessidade de modificação da ementa para melhorar a redação.

Aracruz-ES, 09 de março de 2022.

MARCELO CABRAL SEVERINO

Vereador